

MOURÃO E CAMARGO: UMA ANÁLISE DISCURSIVA DO RACISMO NO GOVERNO BOLSONARO

MOURÃO AND CAMARGO: A DISCURSIVE ANALYSIS OF RACISM IN THE BOLSONARO GOVERNMENT

Maria do Carmo Pereira Gomes Cavalcanti¹
[<https://orcid.org/0000-0002-3158-7209>]

Nadia Pereira da Silva Gonçalves de Azevedo²
[<https://orcid.org/0000-0001-6425-2846>]
DOI: 10.30612/raido.v15i37.13817

RESUMO: Este artigo movimenta um gesto de leitura, interpretação e análise sobre o discurso de Sérgio Camargo e de Hamilton Mourão acerca da morte de um cliente no Carrefour em Porto Alegre. Assim, utilizando os postulados teóricos e analíticos da Análise do Discurso de linha francesa, delineada por Pêcheux na Europa e desenvolvida no Brasil por Orlandi e demais estudiosos, este trabalho mobiliza as noções de sujeito, memória discursiva, formação discursiva, formação imaginária, denegação discursiva no discurso de Mourão e no discurso do Presidente da Fundação Palmares Sérgio Camargo que funcionam como unidades de sentido em relação à situação. Interessa analisar o racismo, a posição-sujeito ocupada por cada político que enuncia, afetado pelas formações imaginárias, inscrito em uma formação discursiva, que determina o que pode e deve ser dito e que regula sobre como devem se manifestar em público um dos chefes do poder executivo e o representante dos afro-brasileiros que deveriam ser exemplos de líderes políticos do país e do povo.

Palavras-chave: Discurso. Racismo. Política.

ABSTRACT: This paper moves a gesture of reading, interpretation and analysis about the discourse of Sérgio Camargo and Hamilton Mourão about the death of a client at Carrefour in Porto Alegre. Thus, using the theoretical and analytical postulates of the Discourse Analysis of the French line, outlined by Pêcheux in Europe and developed in Brazil by Orlandi and other academics, this work mobilizes the notions of subject, discursive memory, discursive formation, imaginary formation, discursive denial in Mourão's discourse and in the discourse of the President of the Palmares Foundation Sérgio Camargo that function as units of meaning in relation to the situation. It is interesting to analyze racism, the position-subject occupied by each politician who enunciates, affected by imaginary formations, inscribed in a discursive formation, which determines what can and should be said and that regulates how one of the heads of the executive power and the representative of afro-Brazilians who should be examples of political leaders of the country and the people should be manifested in public.

Keywords: Discourse. Racism. Politic.

1 Doutora em Ciências da Linguagem (Unicap).

2 Professora e Pesquisadora do Programa de pós-graduação em Ciências da Linguagem (Unicap).

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A morte de João Alberto Ferreira de Freitas repercutiu nacionalmente e foi divulgada em redes sociais e diferentes emissoras. O Jornal Hoje, da Rede Globo de Televisão, exibido em vídeo e de forma virtual, criado em 1971, exibido à tarde semanalmente, apresentou em uma reportagem intitulada: ‘no Brasil não existe racismo’, diz Mourão sobre assassinato de homem negro em supermercado³. Nela, consta que Mourão afirmou ser lamentável o acontecimento no Carrefour, mas o fato não se relaciona a racismo. O soldador João Alberto Freitas, 40 anos, negro, foi espancado por dois seguranças brancos e presos em flagrante. O presidente da fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo asseverou que não há racismo ‘estrutural’ no Brasil, mas circunstancial⁴.

No site do jornal Correio Brasiliense, aparece intitulada a reportagem: “homem negro é espancado e morto por segurança e policial militar em Carrefour de Porto Alegre”. Na noite do dia 19 de novembro de 2020, véspera da Consciência Negra, aconteceu uma tragédia em uma das unidades do Carrefour localizada em Passo D’ Areia, Porto Alegre. João Alberto Ferreira de Freitas, segundo o delegado Leandro Bodoia, teria se desentendido com funcionários do supermercado enquanto passava as compras no caixa. A vítima fez ‘gestos agressivos’ e foi conduzido pelos seguranças para fora da loja e espancado até a morte.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirma que a luta contra o racismo está longe de acabar. O site *Brasil de fato* traz a manchete de capa: “Sete vezes em que o Carrefour atuou com descaso”, que aborda atitudes de violência por parte de seguranças do Carrefour há muito tempo. A reportagem evidencia por exemplo, o fato ocorrido em 2009, em que seguranças agrediram o vigia e técnico em eletrônica Januário Alves de Santana por confundí-lo com um ladrão e acusá-lo de roubar o próprio carro. Em 2018, um dos funcionários do Carrefour em São Bernardo do Campo no ABC Paulista, agrediu Luís Carlos Gomes por ele abrir uma lata de cerveja. Mesmo afirmando que iria pagar, foi perseguido pelo gerente e um segurança. Em seguida, recebeu um “mata-leão” em um banheiro.

Diante de algumas denúncias em relação à rede de supermercados Carrefour, em particular o acontecimento do dia 19/11/2020, que comoveu o país, é preciso pontuar que este artigo não pretende aprofundar-se na questão do racismo estrutural, mas analisar como a posição-sujeito de vice-presidente do Brasil funciona discursivamente neste vídeo, interpelado pela ideologia racista, bem como o discurso do presidente da Fundação Palmares.

Para analisar o discurso de Hamilton Mourão e Sérgio Camargo, as seguintes questões de pesquisa se fizeram presentes: como as formações discursivas e imaginárias do vice-presidente e do presidente da Fundação Palmares se mostram nessas reportagens? Como a memória discursiva é acionada nos respectivos discursos? É possível se observar o funcionamento da denegação?

3 Matéria de 20/11/2020, disponível no site do g1 globo, em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/20/mourao-lamenta-assassinato-de-homem-negro-em-mercado-mas-diz-que-no-brasil-nao-existe-racismo.ghtml>.

4 As concepções de racismo serão trabalhadas nas considerações teóricas.

Para responder a tais questionamentos, este trabalho destina-se a analisar um *corpus* constituído por publicações em sites e na reportagem exibida em vídeo pela TV Globo. Este artigo está distribuído, de forma a apresentar ao leitor as considerações iniciais, marcando problematizações e objetivos. Num segundo momento, pretende tecer algumas considerações teóricas sobre o racismo estrutural. Em seguida, trazer algumas considerações de noções operatórias acerca do dispositivo teórico e analítico, suporte deste trabalho, a Análise do Discurso de orientação francesa, tal como delineada por Pêcheux e desenvolvida, no Brasil, por Orlandi e outros estudiosos. Num quarto momento, mostra-se o percurso metodológico do trabalho. Em seguida, há uma discussão sobre o *corpus* discursivo da matéria jornalística em estudo, com ênfase no aspecto da posição sujeito, como lugares sociais inscritos na historicidade pela exterioridade constitutiva. Por último, haverá o efeito de fechamento do trabalho, com as considerações finais.

1. O RACISMO ESTRUTURAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Desde a época colonial o homem negro é humilhado, desonrado, transmutado em ‘coisa’ e isto permanece no século XXI. Existe um contínuo esforço da população branca em conferir aos afrodescendentes o estatuto de inferiores em todos os âmbitos da sociedade, abstraindo-lhes a humanidade, num esforço constante de salvaguardar a permanência de relações escravistas (MBEMBE, 2014). O negro é ainda aquele “que vemos quando nada se vê, quando nada compreendemos. Em qualquer lado onde apareça, o negro liberta dinâmicas passionais e provoca uma exuberância irracional que tem abalado o próprio sistema racional” (MBEMBE, 2014, p.11).

A raça é uma das matérias primas com as quais fabricamos a diferença e o excedente, isto é, uma espécie de vida que pode ser gasta ou passada sem reservas. Pouco importa que ela não exista enquanto tal, e não só devido à extraordinária homogeneidade genética dos seres humanos. Ela continua a produzir efeitos de mutilação, porque, originariamente, é e será sempre aquilo em nome do qual se operam fissuras na sociedade[...] (MBEMBE, 2014, p.70).

A raça, desde tempos remotos, põe os sujeitos em lugares díspares e “conserva” de forma velada ou não a “superioridade” branca em relação aos negros. A raça possibilita identificar determinadas populações, possuidores de características peculiares. Os processos de racialização procuram marcar esses grupos, demarcando limites nos quais é permitido transitar, espaços que podem ocupar, conduzindo a circulação numa direção que afaste ameaças e assegure proteção geral (MBEMBE, 2014). Os negros antecipadamente são representados como ameaça, perigo, quando em muitos momentos são vítimas do racismo.

Grande parte da sociedade tem a crença de ter construído uma nação diferente não caracterizada por embates raciais abertos como nos Estados Unidos, África do Sul. As políticas de ação afirmativa buscam por meio de um tratamento provisoriamente diferenciado, suscitar a equidade entre grupos. O mito da democracia racial buscava um ideal de homogeneidade, o que implicava que os racialmente diferentes não seriam bem “aceitos”. Em 1996, Fernando Henrique Cardoso, na época presidente da República, na abertura de um seminário intitulado: multiculturalismo e

racismo, afirmou que o país era racista. No mesmo ano, ao divulgar o Plano Nacional dos Direitos Humanos incluiu como um de seus objetivos “ações afirmativas”⁵ para o acesso dos negros a cursos profissionalizantes, áreas de tecnologia de ponta, à universidade (BERNARDINO, 2002).

O mito da democracia racial decorreria do processo de miscigenação, no entanto, a não segregação de raças pela perspectiva biológica não implicava a equidade do ponto de vista social. “[...] a recusa de reconhecer a realidade da categoria raça, tanto num sentido analítico quanto de intervenção pública, fez do regime de relações raciais brasileiro um dos mais nefastos e estáveis do mundo ocidental” (BERNARDINO, 2002, p. 256). O Brasil naturalizou o racismo, dentre outros preconceitos.

As cotas em universidades, por exemplo, fazem parte de políticas públicas que buscam corrigir desigualdades sociais oriundas da postura discriminatória no passado e/ou presente baseados na raça (BERNARDINO, 2002). Outrossim, até mesmo nas punições simbólicas existem diferenças entre raças. Não é comum alguém falar “branco safado.” “[...] todos sabem a quem se dirigem os insultos” negro safado”, “negro nojento”, “só podia ser negro” etc., assim como a polícia também sabe quem é negro [...]”. Conforme o autor, o racismo só faz sentido e encontra espaço dentro de um sistema classificatório racial, que opõe e hierarquiza as raças.

Segundo Nunes (2006), o Brasil foi o último país a abolir a escravidão. Há tentativas de apagar a barbárie, seja pela destruição de documentos, seja pelo mito da democracia racial. O Estado sempre foi omissivo em relação ao assunto, e através da condução ideológica transmutou o que é do âmbito das relações de poder para algo “normal” inerente à raça. Apesar do discurso que nega ou suaviza a discriminação racial, não é incomum haver manifestações racistas no cotidiano. Ora o racismo é declarado como nos massacres, silencioso como o olhar policial que continuamente coloca os negros sob suspeita.

O mito da democracia racial apoia-se no fato de que a sobrevivência de traços da cultura africana na sociedade brasileira teria resultado de relações amigáveis entre senhores e escravos. Canções, presentes, comida, linguagem seriam indicadores da ausência de preconceito e discriminação no Brasil. As relações fortuitas e concubinação entre brancos e negros tinha como “finalidade” o branqueamento da raça. De fato, os homens negros e mulheres negras, não podiam entrar pela “porta da frente”, pois eram vistos como mera força de trabalho, criminosos e prostitutas. A convicção de alguns de que as relações raciais no Brasil são de qualidade superior quando cotejada com os Estados Unidos, geralmente se ancora na suposta teoria de saudável interação sexual “[...] as classes dirigentes e autoridades públicas praticavam a libertação de escravos inválidos, idosos, enfermos incuráveis, sem lhes conceder qualquer recurso, apoio ou meio de subsistência [...]” (NASCIMENTO, [1978], 2016).

O presidente Getúlio Vargas, em 18/09/1945 instituiu o decreto lei número 7967, estimulando a entrada de imigrantes brancos europeus no Brasil. A ideia de branqueamento se fortalecia. Em 1899, o ministro das finanças Rui Barbosa ordenou a incineração de todos os documentos, inclusive registros demográficos, financeiros, estatísticos

5 São políticas públicas que tencionam corrigir as desigualdades econômicas e sociais oriundas de discriminação atual ou histórica, sofrida por algum grupo de pessoas.

pertinentes à escravidão, ao tráfico negreiro. Isto impossibilitaria uma análise de grande marco histórico, como se pudesse apagar a presença do negro no Brasil. Mesmo após a lei Afonso Arinos, que proibia a discriminação racial, permaneceu comum em anúncio de empregos não se aceitarem pessoas *de cor*. O *Apartheid*, por exemplo é uma política segregacionista, mas semelhante à democracia racial. Separada em métodos e geografia, mas iguais em efeitos nocivos. Desde a década de 1960, o Brasil procura passar internacionalmente a ideia de não ser racista (NASCIMENTO, 1978).

Conforme Almeida (2018, p. 25), existem diferenças entre racismo, preconceito e discriminação.

[...] racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégio para indivíduos, ao depender do grupo social ao qual pertençam. O preconceito é proveniente de estereótipos acerca de indivíduos de certo grupo social. A discriminação é o tratamento diferenciado atrelado a determinadas raças.

Há três concepções de racismo: a individualista, a institucional e a estrutural. A última é a que atravessa nossas relações sociais. Na concepção individualista não se assume a existência do racismo, mas do preconceito, a fim de enfatizar a perspectiva psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política. Nessa diretriz, não existe racismo na sociedade, mas indivíduos racistas. Na concepção institucional a dinâmica do funcionamento das instituições confere, ainda que indiretamente, privilégios e desvantagens a partir da raça. As instituições são dominadas por certos grupos raciais que lançam mão de mecanismos institucionais para impor seus interesses econômicos e políticos. As instituições são racistas porque a sociedade também é. Há um predomínio de homens brancos em instituições públicas como: em reitorias, no poder Legislativo, no Judiciário, Ministério Público, em que existem regras e padrões que direta ou indiretamente torna-se óbice para ascensão de negros e/ou mulheres (ALMEIDA, 2018).

A matéria, do site sinprodf.org.br, intitulada: “Negros ocupam apenas um décimo das cadeiras no poder legislativo do Brasil” aponta que apesar do povo negro representar mais da metade da população (56,1% dos brasileiros são pretos e pardos, segundo o Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE)), apenas um décimo ocupa cadeiras no Poder Legislativo, Câmara dos Deputados, formado pelo Senado, assembleias legislativas e câmaras de vereadores.

Os dados, que mostram um contraste entre o total de candidatos negros a (em cargos, ou talvez ocupando cargos) cargos no Poder Legislativo em relação ao total da população que se declara negra ou parda, deixando emergir que persiste o racismo estrutural em todas as relações de poder no país, preservando o longo processo de desigualdade entre brancos e negros.

Para o senador Paulo Paim (PT-RS), é necessário aumentar as candidaturas de negros. Ele diz que, para isso, os partidos precisam criar alternativas de inclusão que realmente funcionem.

“Precisamos fomentar e fortalecer as candidaturas negras para todos os pleitos eleitorais, inclusive para cargos no executivo”, afirmou o senador, que

os partidos precisam incluir a ampliação da presença das mulheres e negros nos lugares de poder de forma mais equânime.

O racismo faz parte da estrutura social, da forma 'normal' como se constituem as relações econômicas, políticas, sociais, familiares e prescinde de intenção. Calar-se diante do racismo torna o indivíduo ética e politicamente responsável pela preservação deste. No Brasil existe uma negação do racismo e o mito da democracia racial amparados pelo discurso da meritocracia. O que funciona no imaginário da grande maioria é que se não há racismo, a culpa pela própria condição social é das pessoas negras, que não fizeram tudo que deveriam para alcançar seus objetivos. A meritocracia legitima a miséria, a violência, a desigualdade num país já bastante desigual e se torna obstáculo para decisões políticas efetivas no combate à discriminação racial, principalmente por parte do poder estatal (ALMEIDA, 2018).

A palavra produz efeitos de sentido de acordo com as formações discursivas a que pertence. O discurso racista encontra "acolhida" na sociedade, se de certa forma, esta for racista (POSSENTI, 1995). O racismo é escamoteado pelo mito da democracia racial. Poucos são os negros que conseguem galgar um cargo importante como juiz, reitor, dentre outros. A grande maioria possui um trabalho precário, mora em periferia, está em presídios. A sociedade estranha quando vê um médico negro e um mendigo louro. A mudança da sociedade não acontece apenas por denúncias ou repúdio moral ao racismo. A priori, depende de tomada de posição e adoção de práticas antirracistas (ALMEIDA, 2018).

Conforme Modesto (2018) negar ou ignorar as tensões raciais que existem nas sociedades ocidentais, como se as opressões resultassem de desigualdades sociais, é uma forma de recrudescer o racismo negando sua existência. O processo de situar o negro em determinados lugares ativa um funcionamento que faz com que o próprio negro se veja em certas posições enquanto sujeitos. Quando por exemplo, vislumbrando uma intervenção policial, alguém diz 'parado!' é provável que apenas sujeitos negros olhem para quem os chama, pois existe uma ênfase no negro como culpado. A presença policial para alguns significa proteção, para outros, medo. Essa presença nos locais onde estão os negros apavora, oprime (SANTOS, 2018).

O imaginário social acerca do "ser negro", carrega um preconceito historicamente constituído que reverbera nos dias atuais de forma multifacetada e se materializa em posicionamentos que enaltecem uma supremacia branca e inferiorizam os afrodescendentes. Partindo do que foi dito, no próximo item mobilizaremos as noções operatórias de sujeito, formação discursiva, formação imaginária, memória discursiva e denegação discursiva, para analisar os discursos de políticos que impactam a sociedade.

2. SUJEITO, FORMAÇÃO DISCURSIVA, FORMAÇÃO IMAGINÁRIA, MEMÓRIA DISCURSIVA, DENEGAÇÃO DISCURSIVA

É importante ressaltar que a partir de Pêcheux (1969) discurso passa a ser compreendido como efeito de sentido entre locutores. O discurso remete a um discurso prévio, ou seja, o sujeito não é a fonte do sentido, embora tenha está ilusão que é constitutiva. Para Orlandi (2013) etimologicamente, discurso tem a ideia de percurso, curso.

O discurso é a palavra em movimento, é um objeto sócio-histórico em que o linguístico intervém como pressuposto.

O discurso é o lugar em que se pode perceber a relação entre língua e ideologia. Conforme Pêcheux e Fuchs (1975); Pêcheux (2009), não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia.

[...] É a ideologia que fornece as evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado “queiram dizer o que realmente dizem” e que mascaram, assim, sob a “transparência da linguagem”, aquilo que chamaremos o caráter material do sentido das palavras e dos enunciados (PÊCHEUX, [1975], 2009, p. 146).

A ideologia produz efeitos de evidência em relação aos sujeitos, aos sentidos e à situação. Para Orlandi (1998, 2013) o sujeito corresponde a um sítio de significação historicamente constituído, uma ‘posição’. O sujeito na AD não é empírico, nem ocupa lugares objetivos na estrutura social. Conforme Pêcheux (1969, [1983], 2008, [1975], 2009); Pêcheux e Fuchs (1975) Orlandi (2012a 2012b, 2012c, 2007, 2013, 2017) o indivíduo se constitui em sujeito pela interpelação ideológica e pelo discurso do outro e do “Outro” (inconsciente/interdiscurso). A alteridade é constitutiva do discurso.

A noção de linguagem que norteia a AD apresenta contribuições da Psicanálise. De acordo com Ferreira (2010), trazer a Psicanálise para o âmbito da AD significa ter outra concepção de sujeito, um sujeito cindido, clivado, assujeitado, desejante, afetado pelo inconsciente e pelas circunstâncias histórico sociais. É interessante enfatizar que o sujeito da psicanálise não se confunde com o sujeito da AD. O sujeito da AD opera com a noção de ideologia que não encontra acolhida na Psicanálise. Para a AD o sujeito se constitui como tal pela submissão à língua e pela interpelação ideológica. O sujeito assujeitado althusseriano interpelado pela ideologia não se aproxima do sujeito do inconsciente lacaniano, identificado ao discurso do Outro (inconsciente).

A subjetividade na AD e a subjetividade em Lacan não se confundem, porque como Althusser (1985) e Pêcheux (2009) afirmam, a ordem do inconsciente não se confunde com a ordem da Ideologia, mas elas estão sim relacionadas. Existe na AD uma subjetividade, no entanto ela não é subjetiva, ela é independente dos sujeitos e estes não são sua fonte originária.

É relevante salientar que os discursos produzem sentidos porque se inscrevem em formações discursivas. Segundo Pêcheux ([1975], 2009); Pêcheux e Fuchs (1975) (ressignificando a concepção de Foucault) chama-se formação discursiva aquilo que, numa dada formação ideológica, a partir de uma posição e conjuntura dadas, determinada pela luta de classes, determina o que pode e deve ser dito. A formação discursiva é lugar de constituição dos sentidos e identificação dos sujeitos (ORLANDI, 2013). Os indivíduos são interpelados em sujeitos de seu discurso pelas formações discursivas que representam “na linguagem” as formações ideológicas que lhes são correspondentes.

[..] As formações ideológicas constituem um conjunto complexo de atitudes e representações, que não são nem “individuais”, nem “universais” mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflito umas com as outras.

Uma palavra, proposição, expressão não tem um sentido vinculado a literalidade, mas mudam de sentido de acordo com as posições, formações discursivas e ideológicas sustentadas por aqueles que as empregam (PÊCHEUX, [1975], 2009, p.163).

De acordo com Pêcheux e Fuchs (1975); Pêcheux (1969); Orlandi (2013) toda formação discursiva deriva de condições de produção que constituem as formações imaginárias. As condições de produção são constituídas pelas relações de sentido, pelo mecanismo de antecipação e pela relação de forças. Na relação de sentidos existe a noção que todo discurso se relaciona com outros imaginados, possíveis, realizados. O segundo mecanismo, na antecipação, o locutor coloca-se no lugar do ouvinte a partir do próprio lugar, de forma que regula o que o sujeito dirá, segundo o efeito que pensa produzir no ouvinte. Na relação de forças, o lugar do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz. Como a sociedade é hierarquizada, o dizer de um sujeito vale mais do que o de outro a depender da posição sujeito ocupada por cada um. Quando o sujeito enuncia, mobiliza um funcionamento discursivo que remete às formações imaginárias. Estas são representações que o sujeito faz de si, do outro, do outro em relação a si, do objeto do discurso. O sujeito tem a ilusão de que o sentido chega ao interlocutor da forma que espera e isso faz parte da formação imaginária do sujeito falante.

Outra noção pertinente a este trabalho é a memória discursiva. Para Pêcheux (1999, p. 52):

[...] a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível [...].

A memória discursiva é constituída por discursos outros que atravessam nossos discursos sem que tenhamos “consciência” disso, ou seja, é uma rede de sentidos dentro de uma FD, e que tende a absorver os acontecimentos, a fim de manter a estabilidade de sentidos dentro da FD. Pêcheux (2009, p. 149) considera interdiscurso como [...] “todo complexo com dominante das formações discursivas”. Nesse sentido, o interdiscurso é algo que fala sempre antes, em outro lugar e independentemente, é o retorno do interdiscurso sobre si mesmo, o retorno do discurso do outro na formulação. Conforme Orlandi (2014), quando esquecemos como um discurso se constituiu em nós, a partir daí ele passa a produzir seus efeitos. Retomamos sentidos já existentes. A memória permite recuperar as condições de produção dos dizeres e as condições de produção permitem reconstituir as condições histórico-sociais entre diferentes formações discursivas (CAZARIN, 2001). A memória é estruturada pelo esquecimento, é o já-dito constituído ao longo da história.

Outra noção importante neste trabalho é a denegação. O termo denegação foi introduzido pela psicanálise. Nesta teoria, o sujeito pode ocultar o que foi censurado pelo superego e recalado no inconsciente, o que não lhe possibilitar dizer. Na denegação o sujeito diz sem realmente dizer, apresentando-se cindido “entre o desejo de dizer e sua necessidade de recalcar. A denegação possibilita a verbalização dessa divisão, pois o sujeito, ao formular o recalado negativamente, pode expressá-lo sem, contudo, admiti-lo” (INDURSKY, 1990, p.118). Para Indursky (1990) a denegação discursiva refere-se a determinados saberes que existem dentro da própria formação discursiva. O sujeito não reconhece esses saberes, de tal forma os denega. “[...] ao incidir sobre um elemento

de saber que pode ser dito pelo sujeito do discurso, mas que, mesmo assim, por ele é negado, tal elemento permanece recalcado na formação discursiva, manifestando-se em seu discurso apenas através da modalidade negativa” (INDURSKY 1990, p. 118). O discurso do sujeito é determinado por uma formação discursiva que na linguagem representa as formações ideológicas que lhe são correspondentes (PECHEUX, 1969, 2009). Se a psicanálise e a AD aproximam-se por conceber um sujeito cindido, é em função desse sujeito que ambas as teorias se diferenciam. Para a AD, o sujeito é descentrado, fragmentado e ideologicamente constituído.

[...] Para que a negação produza um efeito de denegação, ocorre a ocultação de um comportamento admitido pela FD a que o enunciado está vinculado. Esse funcionamento discursivo aponta para as relações que a FD estabelece com sua interioridade: a denegação revela o modo como o sujeito relaciona-se com a FD que o afeta (INDURSKY, 1990, p.121).

O sujeito é atravessado por muitas formações discursivas e determinado(s) saber(es) estão inscrito(s) em sua formação discursiva dominante, porém ele não os reconhece, e esse elemento do saber apresenta-se no fio de seu discurso através da negação.

Fedatto (2015) aborda a negação, no texto “sobre as possibilidades de negação na imagem e alguns desdobramentos teórico-analíticos”. Embora a materialidade discursiva seja a imagem, é interessante quando a autora afirma que uma das funções da negação é assegurar a primazia do inconsciente sobre o eu, da falha sobre o fechamento do ritual, da contradição sobre a evidência. A negação funciona quando há não ditos que significam muitas vezes como censura, oposição, apagamento. Acredita-se que a de (negação) produz um sentido de apagamento.

No batimento entre descrição e interpretação percebe-se na superfície linguística e pelo viés da memória discursiva no discurso de Mourão e Camargo o efeito de apagamento sobre o racismo neles próprios e no país. Neste trecho analisa-se no próximo item o corpus discursivo que constitui este trabalho.

3. TRABALHO ANALÍTICO NUM CORPUS DISCURSIVO

Este artigo promove um gesto de leitura, interpretação e análise acerca do discurso do Presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo, a respeito do assassinato de João Alberto Ferreira de Freitas, ocorrido em 20/11/2020 e do discurso do vice-presidente da República, ocorrido na mesma data. Assim utilizou-se um vídeo extraído do site *g1* globo, e reportagens dos sites da Uol, JC e Istoé montando-se recortes discursivos: o do vice-presidente e o de Sérgio Camargo.

É importante considerar que o discurso de Sérgio Camargo se caracteriza por sempre se envolver em polêmicas. A sua nomeação chegou a ser suspensa por fazer declarações incompatíveis com o cargo. No site do *g1*⁴ aparece um áudio ilegalmente gravado, onde Sergio Camargo em reunião, no dia 30/04/2020, a portas fechadas, conversa com dois servidores a respeito do desaparecimento de seu celular corporativo. Quando questionado sobre quem poderia ter feito isso, Sérgio Camargo afirma: “[...] alguém que quer me prejudicar [...] o movimento negro, os vagabundos do

movimento negro, essa escória maldita”. Na mesma reunião menosprezou Zumbi dos Palmares e se manifestou contra o Dia da Consciência Negra. No entanto, este artigo se deterá ao discurso de Sérgio Camargo em relação à ação violenta e mortal ocorrida no Carrefour contra um cliente negro.

Em site do Jornal do Commercio, o presidente da Fundação Palmares afirma que o homem negro morto no Carrefour era marginal e não representa os “pretos honrados”. Sérgio Camargo tem como posição sujeito preservar as manifestações afro-brasileiras, mas se posiciona de forma antagônica. Desde a posse, ameniza e/ou nega o racismo presente no Brasil, pois identifica-se a outra posição sujeito sem que tenha consciência disso. Em 2019, chegou a ser afastado do cargo por ordem do juiz federal Emanuel José Matias Guerra. O magistrado alegou que a gestão de Sérgio Camargo colide com a equidade, proteção, valorização da cultura afro brasileira. Em junho de 2020, a ministra do Superior Tribunal de Justiça Regina Helena Costa negou pedido da Rede de Sustentabilidade para afastar Sérgio Camargo do cargo. A solicitação decorre do fato de que o presidente da Fundação Palmares revela publicamente opiniões dissonantes às finalidades da Instituição. A Fundação Palmares possui práticas, liturgias que movimentam uma discursividade e determinam as posições com as quais os sujeitos se inscrevem para enunciar.

Analisa-se abaixo o discurso do vice-presidente do Brasil e comentários de dois internautas que funcionam como unidades de sentido em relação à situação.



“É lamentável né?, é lamentável isso aí, é lamentável. Em princípio é uma segurança totalmente despreparada para atividade que ele tem que fazer. Não, pra mim no Brasil não existe racismo, isso é uma coisa que querem importar aqui pra o Brasil. Isso não existe aqui. Eu digo isso pra você. Eu morei nos Estados Unidos, racismo tem lá. Eu morei 2 anos nos Estados Unidos, na minha escola que eu morei lá o pessoal de cor andava separado e eu nunca tinha visto isso aqui no Brasil, mais ainda, o pessoal de cor sentava atrás do ônibus e não sentava na frente do ônibus, aqui não existe isso [...]”

“[...] As formas linguísticas estão entre os elementos de combate que mais se destacam, na medida em que se acredita [...] que reproduzem uma ideologia que segrega em termos de classe, sexo, raça e outras características físicas e sociais objeto de discriminação [...]” (POSSENTI, 95, p.125). A AD aponta para o linguístico, intervém como pressuposto e a língua é lugar material onde se produzem os efeitos de sentido.

É importante analisar a posição que o sujeito social ocupa em seu discurso, onde o linguístico aponta para exterioridade constitutiva inscrita na historicidade. O vice-presidente Hamilton Mourão enuncia de uma posição sujeito de aliado a uma formação ideológica bolsonarista, como era de se esperar no discurso que emana desse lugar. Assim, a posição sujeito de Mourão é ideologicamente marcada pelo discurso dominante, que venceu a luta no interior do Aparlho ideológico do Estado (AIE). Nessa relação de forças, os sentidos produzidos pelo seu discurso são regulados pelo lugar social ocupado por ele. Afetada pela ideologia de extrema direita, identifica-se com o conservadorismo, racismo, sendo este oficialmente “elidido socialmente”. Além disso, quando Mourão diz “isso é uma coisa que querem importar aqui para o Brasil”, fica a questão: quem quer importar o racismo para o Brasil? Os jornalistas? O povo? Há um silenciamento ao racismo estrutural presente no país. O discurso de vice-presidente aponta para o já-dito, como defende Pêcheux (1969, 1999, 2009), ao afirmar que algo fala antes, em outro lugar, independente e diferentemente. Acionando a memória discursiva, os saberes mobilizados apontam que o termo “de cor” marca a identificação a uma formação discursiva racista. Ao dizer que morou nos Estados Unidos e o racismo lá existe porque os negros são segregados fisicamente, produz um efeito de sentidos de que o racismo significa separação física e não apenas social, que nos Estados Unidos é assumido, o que não ocorre no Brasil. Pelo acionamento da memória discursiva, o termo linguístico de “cor” enunciado desde os mais remotos tempos, faz ressoar sentidos de segregação, inferiorização, do ser negro, homogeneizando cor e raça como algo que coloca o sujeito à margem de seus direitos. Conforme Guimarães (1995, p. 42):

assim é o racismo brasileiro. Sem cara, travestido em roupas ilustradas, universalista, tratando-se a si mesmo como anti-racismo, e negando como antinacional a presença integral do afro-brasileiro ou do índio-brasileiro. Para esse racismo, o racista é aquele que separa, não o que nega a humanidade de outrem; desse modo, racismo, para ele, é o racismo do vizinho (o racismo americano).

Percebe-se, o discurso de Mourão convergindo com a textualização de Guimarães (1995). O vice-presidente, ao enunciar, não diz apenas algo sobre o outro, mas também diz muito sobre si, sobre sua constituição como sujeito.

O sujeito Mourão está dominado por uma FD na qual racismo no Brasil não existe. Além disso, nessa FD só há essa possibilidade de sentido. Não existem outras formas de racismo dentro dessa FD, que representa a ideologia dominante do Estado brasileiro. O discurso não é literal, mas polissêmico, incompleto e, por isso, sujeito a falhas, derivas. O vice-presidente se subjetiva como “elite” pela interpelação ideológica, visto que morar e estudar nos Estados Unidos é privilégio para uma minoria. Mourão (re)atualiza o já-dito sobre o racismo, inscrevendo este assunto numa memória atual. Apresenta na opacidade de seu discurso derivas, produzindo efeitos de sentido de que o Brasil é, sim, um país racista. Mourão inscreve-se em uma FD que diz que o racismo no Brasil não existe, interpelado por uma ideologia que produz esse efeito de evidência. O vice-presidente significa e se significa no movimento de seu discurso, sob a ilusão da transparência da linguagem, pois a ideologia naturaliza sentidos produzindo o efeito de completude. Racismo é crime, é imoral (ALMEIDA, 2018). Como político, Mourão produz em seu discurso efeitos de sentido de (des) conhecimento da constituição, que

em seu artigo 1º (Direitos fundamentais), inciso VIII traz repúdio ao terrorismo e ao racismo e em seu artigo 5º inciso XLIII (Dos direitos e garantias fundamentais) traz o racismo como crime inafiançável e imprescritível sujeito à pena de reclusão. O vice-presidente, ao enunciar: “é lamentável (...) em princípio é uma segurança totalmente despreparada” produz efeitos de sentido não de repúdio ao racismo, crime por racismo, mas decorrência de uma segurança sem competência e não vislumbra sequer o racismo como possibilidade. Na posição sujeito ocupada por Mourão e aliados, o racismo é aquele que existiu e existe nos Estados Unidos. Há uma naturalização dos negros em posições subalternas, é um processo relacionado à aparência física, capacidade de consumo e circulação social. Ser branco é atribuir identidade a outrem e negar sua própria identidade (ALMEIDA, 2018).

O funcionamento discursivo nos dizeres do presidente contrapõe-se ao discurso-outro que circula socialmente entre alguns brasileiros, o de que a democracia racial é um mito, principalmente por parte de alguns estudiosos. Mourão redireciona seu discurso no sentido do que pode e deve ser dito em sua formação discursiva, num mecanismo em que a afirmação recalca no interdiscurso o discurso da formação discursiva dissonante, ou seja, “apaga” o que não pode e deve ser dito. Conforme Indursky (2011, p.71):

[...]os sentidos, pelo trabalho que se instaura sobre a Forma-Sujeito, podem atravessar as fronteiras da FD onde se encontram, e deslizarem para outra FD, inscrevendo-se, por conseguinte, em outra matriz de sentido. Ao migrarem, esses sentidos passam a ser determinados por outras relações com a ideologia [...].

A formação discursiva pode sofrer deslizamentos e o sujeito migrar para outra FD, constituindo novos saberes e sentidos. Os dizeres de Mourão marcam essa migração de sentidos e saberes no discurso do vice-presidente. Ao dizer que o racismo não existe no Brasil existe um não dito que aponta para que o vice-presidente, o Brasil é racista. O enunciado negativo de Mourão é a manifestação de outro, afirmativo. A sua negação produz o efeito de denegação, pois ocorre uma ocultação de um posicionamento aceito pela formação discursiva a que o enunciado está vinculado

Do exposto, acionando a memória discursiva, a mídia, a imprensa fez circular e cristalizar sentidos de que Mourão é racista e que apenas a segregação física se configura como racismo, independente da violência física, simbólica, dentre outras.



Não existe racismo estrutural no Brasil; o nosso racismo é circunstancial - ou seja, há alguns imbecis que cometem o crime. A “estrutura onipresente” que dia e noite oprime e marginaliza todos os negros, como defende a esquerda, não faz sentido nem tem fundamento. -- Sérgio Camargo (@sergiodireita1) November 20, 2020).



Questionado na reunião a respeito de quem poderia ter pegado o aparelho, respondeu:

Qualquer um. Eu exonerei três diretores nossos assim que voltei. Qualquer um deles pode ter feito isso. Quem poderia? Alguém que quer me prejudicar, invadindo esse prédio aqui pra me espancar. Quem poderia ter feito isso? Invadindo com a ajuda de funcionários daqui. O movimento negro, os vagabundos do movimento negro, essa escória maldita.

O discurso de Sérgio Camargo apresenta na superfície linguística termos que remetem ao “xingamento”, escárnio, ironia, à crítica, ao dizer: “imbecis” e “esquerda” e ao enfatizar *vagabundos*, o sentido desliza para preguiçosos, ladrões, marginais. A memória discursiva faz ressoar ecos de algo vindo de outro lugar, como defende Pêcheux (1969, 1999, 2009), há um não-dito que se faz presente à referência de Deus, a expressão ‘onipresente’. Esse termo linguístico acessa uma rede de memórias de polêmicas sobre o PT que repercutiram negativamente no mundo e continuam reverberando até o momento vigente. Nas condições de produção em que Sérgio Camargo enuncia, tocado pelas formações imaginárias, o presidente da Fundação Palmares pensa que por ser negro, alinhado ao governo bolsonarista, o leitor/ouvinte desacreditado do PT, conferirá crédito ao seu discurso. Conforme Pêcheux (1969) Orlandi (1998, 2013) nas formações imaginárias o sujeito ocupa o lugar do ouvinte a partir do próprio lugar. O sujeito ocupa uma posição e faz uma representação de si, do outro, do outro em relação a si, do referente. Sérgio Camargo produz o sentido que estando numa posição sujeito de presidente da Fundação Palmares, representante do movimento de luta contra o racismo e desigualdades raciais deveria estar inscrito numa FD anti-racista e nessa FD deve saber o que pode e deve falar em público. Ao afirmar que o racismo é circunstancial produz um sentido de estar “alheio” à conjuntura sócio histórica do país, de desconsideração de marcas construídas socialmente ao longo de muitos anos. Interpelado pela FD bolsonarista, faz ressoar ecos de dizeres do branco

e/ou negro racista. Acionando a memória discursiva, Sérgio Camargo em seu discurso inscrito na historicidade pela exterioridade constitutiva, produz, entre muitos efeitos de sentido, o de que o racismo “onipresente” é resultado de uma falácia que o PT forjou no imaginário dos sujeitos. Segundo Nunes (2006), a agressão e discriminação racial persiste sob o mito da democracia racial.

Conforme Pêcheux (1969, [1975], 2009), a ideologia se materializa no discurso e o discurso se materializa na língua sendo está o lugar material onde se realizam os efeitos de sentido. Considerando que a discursividade (2012c, 2013) corresponde aos efeitos materiais da língua sujeita a falhas na história, os dizeres de Sérgio Camargo geram novas discursividades, visto que em seus enunciados, há falhas, deslizos. Ao dizer que qualquer um poderia ter pego seu celular, em seguida deixa a ausência se manter presente, o não-dito de que os negros são ladrões, espúrios, devem ser segregados. Sérgio Camargo apresenta na sua formulação o negacionismo sempre presente no discurso do poder Executivo. Acionando uma rede de memória, o presidente da Fundação Palmares retoma o já-dito acerca do discurso do presidente, quando ainda era deputado e candidato à presidência no site <https://www.emaisgoias.com.br> intitulado: “Supremo julga hoje denúncia de racismo contra Bolsonaro”, em que foi denunciado pela Procuradoria Geral da República por apresentar dizeres racistas e manifestações discriminatórias contra quilombolas, índios, gays, bissexuais, transsexuais, refugiados. Este fato teve repercussão mundial e foi exposto pela mídia no dia 11/09/2018. Acionando a família parafrástica, o discurso de Sérgio Camargo produz sentidos de que a violência ocorrida no Carrefour foi normal, correta, justa ao dizer que João Alberto Ferreira de Freitas não fazia parte “dos pretos honrados”. O seu discurso deriva de raça para cor, e honrados desloca para sentidos de que a vítima era desonesta, marginal e mereceu a morte. A apologia à violência é algo que permeia o atual governo, no qual a desloca para o efeito de justiça, liberdade de expressão. Há um eco do discurso do governo federal de que “bandido bom é bandido morto” Em seu discurso denega⁶ que o país não é racista e produz efeitos de sentido de que o racismo está presente no Brasil. Ao afirmar que não existe racismo, Sérgio Camargo, por meio da denegação discursiva, não “apaga” um saber que está em sua formação discursiva. A negação ocorre sobre um fato em que muito poderia ser dito, mas são denegados por questões políticas, sociais e econômicas. Camargo está inscrito numa formação discursiva de extrema direita/racista em que se veicula como máxima não existir racismo no Brasil.

Para Althusser (1985) quando há o “chamamento ei! Você aí! E o indivíduo dá uma volta de 180 graus em direção a quem chama, isso se constitui em um processo mais primário de interpelação. Onde há reconhecimento e identificação como atesta Modesto” (2018). Conforme Santos (2018), a interpelação pretende colocar o sujeito em seu lugar social.

[...] ao interpelar pelo chamamento que tensiona a cor da pele-“olhe um preto” – um duplo funcionamento precisa ser destacado: i) primeiro, o sujeito é provocado, a

6 Parafraseando Orlandi (2011, p.257-258) quando aborda a retórica da denegação, a autora afirma que o ouvinte acumula valores negativos como por exemplo ser racista corresponde a pecado, a um não estar em harmonia com o Divino. Para afirmar que o Brasil é racista deve-se negar o negativo, ou seja, não existe este pecado que é o racismo.

partir de um estímulo externo, um olhar em terceira pessoa, a se reconhecer como preto, na medida em que ele é reconhecido pelo outro dessa forma - reconhecimento negativo e que coloca o interpelado em seu lugar; ii) depois disso, é importante notar como essa provocação-chamamento desliza discursivamente passando a funcionar também como um xingamento, uma injúria racial, que acusa o sujeito de ser - ele é preto/ ele é culpado[...] (MODESTO, 2018, p. 136).

O discurso de Sérgio Camargo, produz entre tantos efeitos de sentido que João Alberto Ferreira de Freitas é duplamente afetado pelo efeito da interpelação que o culpabiliza por ser “preto” e “bandido”. No discurso de Sérgio Camargo ressoam sentidos de que o aparelho repressivo do Estado configurado na violência do policial militar e do segurança do Carrefour significa e se significa como ordem e proteção e não como arbitrariedade, barbárie. Os sentidos de policiamento racham com o esperado, mas circulam e fazem sentido em contextos sociais e políticos de segregação. Parafraseando Santos (2018), há seguranças brancos que colocam sua branquitude a serviço do racismo.

Conforme Orlandi (2013) a AD não trabalha com o que o texto quer dizer, mas como ele funciona, produz sentidos inscritos na historicidade. Como defende Pêcheux (2009, p. 158) “[...] o sujeito se “esquece” das determinações que o colocaram no lugar que ele ocupa [...]”. O discurso do presidente da Fundação Palmares afetado pela equivocidade produz um efeito de apagamento de sua raça e sobre o que (deve) ria defender em “sua pasta”. Identifica-se’ aos saberes pertencentes a formação discursiva bolsonarista. Conforme Possenti (1995), o racismo estando presente na sociedade, a possibilidade para tal leitura se acentua. Conforme Fedatto (2015), devemos procurar o não que se diz e o não que não se diz, mas que também significam produzindo seus efeitos de sentido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo elegeu duas materialidades discursivas para análise: O discurso do vice-presidente da República Hamilton Mourão e o discurso do presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo. Para realizar um gesto de leitura, interpretação e análise, o estudo mobilizou como dispositivo teórico e analítico a Análise do Discurso de linha francesa. Esse gesto teórico-analítico foi acerca da posição sujeito de vice-presidente e presidente da Fundação Palmares através de reportagens postadas em vídeos pelo g1 globo, em que Mourão e Sérgio Camargo fazem ressoar efeitos de sentido racista. Nos sites da uol, JC e istoé, dentre outros, o discurso de Sérgio Camargo também produz efeitos de sentido racista. Considerando que o linguístico inter-vém como pressuposto que é inscrito na historicidade e aponta para exterioridade constitutiva, esta determina na formação discursiva o que pode e deve ser dito. As formações discursivas e imaginárias de Mourão e Sérgio Camargo, atravessados pela memória discursiva, produziram efeitos de crítica, ironia, arrogância e racismo. Para compreensão do sujeito discursivo é necessário analisar o lugar social que ocupa. Os discursos de Mourão e Sérgio Camargo convergem para uma dada realidade social. Por isso, este artigo trouxe discursos racistas historicamente marcados que funcionam como unidades de sentido em relação à situação, ao sujeito e à memória, que

possibilita o já dito ser inscrito em um novo acontecimento, no movimento pendular entre descrição e interpretação.

Depreende-se que as posições sujeito vice-presidente e presidente da Fundação Palmares permitem que certos sentidos e saberes circulem, enquanto outros sejam interditados, a partir da formação discursiva em que se inscrevem, ou seja, de extrema direita conservadora. Mourão e Sérgio Camargo, ao afirmarem que não existe racismo no Brasil, o fazem através da negação. A memória discursiva é acionada por Mourão, quando em seu discurso diz “pessoas de cor” (termo idêntico utilizado nos primórdios do racismo nos Estados Unidos, *colored people*) que produz efeitos de sentido de inferior, menor, e o não-dito constitutivo de todo dizer, no discurso do vice-presidente, ao afirmar que o racismo não existe no Brasil recrudescer sua existência.

O presidente da Fundação Palmares, ao nomear os negros de escória maldita, vagabundos, que o racismo existe para uma minoria de imbecis e esquerdistas, polissemicamente seu discurso desloca de sua função de defensor de manifestações afro-brasileiras para representante do racismo estrutural no Brasil, onde o racismo apenas existe em sujeitos que são da oposição.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte, Letramento, 2018. Disponível em: <>. Acesso em: 20 nov. 2020.
- ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado.** São Paulo: Martins Fontes: Lisboa, 1985.
- BERNARDINO, J. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Revista Estudos Afro-asiáticos**, ano 24, n.2, 2002, p.247-273. Disponível em: <>. Acesso em: 20 nov. 2020.
- BRASIL DE FATO. **Sete vezes em que o Carrefour atuou com descaso.** Disponível em: <>. Acesso em: 22 nov. 2020.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 nov. 2020.
- CAZARIN, E. A. **Interlocução discursiva:** a afirmação funcionando como negação. In: ERNST-PEREIRA, Araci; FUNCK, Susana B. A leitura e a escrita como prática discursiva. Pelotas: Educat, 2001, p.133-152.
- EMAISGOIÁS. **Supremo julga hoje denúncia de racismo contra Bolsonaro.** Disponível em: <https://www.emaisgoias.com.br/supremo-julga-hoje-denuncia-de-racismo-contrabolsonaro/>. Acesso em: 11 janeiro 2021.
- FEDATTO, C. P. Sobre as possibilidades de negação da imagem e alguns desdobramentos teórico-analíticos. **Revista ALED**, v.15, n.2, p.27-37
- Ferreira, M. C. L. Análise do Discurso e suas interfaces. O lugar do sujeito na trama do discurso. **ORGANON – Revista do Instituto de Letras da UFRGS**. v.24, n.48, 2010. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/organon/article/view/28636/17316>>. Acesso em: 20 nov. 2020.
- G1 GLOBO. **no Brasil, não existe racismo, diz Mourão sobre assassinato de homem negro em supermercado.** Acesso em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/20/mourao-lamenta-assassinato-de-homem-negro-em-mercado-mas-diz-que-no-brasil-nao-existe-racismo.ghtml>>. Acesso em: 20 nov. 2020.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** Disponível em: <>. Acesso em: 22 dez. 2020.
- INDURKY, F. **Polêmica e denegação: dois funcionamentos discursivos da negação.** Caderno de Estudos linguísticos, Campinas, v19, p.117-122, jul/dez, 1990. Disponível em: <>. Acesso em: 22 dez. 2020.
- INDURSKY, F. **A memória na cena do discurso.** In: ____; MITTMANN, S.; FERREIRA, M. C. L. Memória e História na/da Análise do Discurso. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011, p. 67-88.
- Interpelação ideológica e tensão racial: efeitos de um grito. Modesto, Rogério. Littera Online, Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Maranhão, v.9, n. 17, 2018, p.124-145. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/littera/article/view/10378>>. Acesso em: 22 dez. 2020.

ISTOÉ. **Não existe racismo no Brasil”, diz Mourão após morte de negro em supermercado.** Disponível em: <<https://istoe.com.br/nao-existe-racismo-no-brasil-diz-mourao-sobre-assassinato-no-supermercado/>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

MBEMBE, A. **Crítica da razão pura.** Tradução Marta Lança. Lisboa, 2014. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4117908/mod_resource/content/1/MBEMBE%2C%20Achille.%20Cri%CC%81tica%20da%20raza%CC%83o%20negra.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1978. Disponível em: <<https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/04/o-genocidio-do-negro-brasileiro-processo-de-um-racismo-mascarado-abdias-do-nascimento.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2020.

NUNES, S. S. Racismo no Brasil: tentativas de disfarce de uma violência explícita. **Revista Psicologia**, USP, v.17, n.1, 2006, p.89-98.

NUNES, S. S. **Racismo no Brasil: tentativas de disfarce de uma violência explícita.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pusp/v17n1/v17n1a07.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

OLIVEIRA, A. S.; CARVALHO, A. R. A desigualdade racial no Brasil: o racismo estrutural e o determinismo social. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça**, v.5, n. 1, nov/dez, 2017. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/2242>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ORLANDI, E. P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos.** Campinas: Pontes, 2013.

ORLANDI, E. P. Discurso e argumentação: um observatório do político. **Fórum Linguístico**, v.1, n.1, p.73-81, 1998. Disponível em: <[http://C:/Users/PMRecife/Downloads/6915-Texto%20do%20Artigo-20890-1-10-20080923%20\(4\).pdf](http://C:/Users/PMRecife/Downloads/6915-Texto%20do%20Artigo-20890-1-10-20080923%20(4).pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2020.

ORLANDI, E. P. Discursos e museus: Da memória e Do esquecimento. **Revista entremeios**, v.9, julho, 2014, p.1-8. Disponível em: <>. Acesso em: 22 nov. 2020

ORLANDI, E. P. **Discurso e leitura.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012b.

ORLANDI, E. P. **Discurso e texto.** Formulação e circulação dos sentidos. 4. ed. São Paulo: Pontes, 2012c.

ORLANDI, E. P. **Discurso em análise.** Sujeito, sentido, ideologia. 2. ed. Campinas: Pontes Editores, 2012a.

PÊCHEUX, M. **Análise automática do discurso (AAD-69).** In: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs). Por uma análise automática do discurso. Uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014, p. 59-96.

PÊCHEUX, M. **Discurso: estrutura ou acontecimento.** 5. ed. Campinas: Pontes, 2008.

PÊCHEUX, M. Papel da memória. ACHARD, Pierre et al. (orgs.) **Papel da memória.** Nunes Campinas: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso.** 4. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009, p. 137-281.

PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. **A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas** (1975). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs). Por uma análise automática do discurso. Uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014, p.159-231.

POSSENTI, S. A linguagem politicamente correta e a Análise do Discurso. **Revista de Estudos da Linguagem**. Ano 4, v.2, jul/dez, 1995, p.125-142. Disponível em: <>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SANTOS, R. L. M. **“você matou meu filho” e outros gritos: um estudo das formas de denúncia**. (TESE) Doutorado. Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. 2018. 244f.

Sérgio Camargo diz que homem morto no Carrefour “não representa os pretos honrados”. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/brasil/2020/11/12001958-sergio-camargo-diz-que-homem-morto-em-supermercado---nao-representa-pretos-honrados.html>>. Acesso em: 19 dez. 2020.

Sérgio Camargo diz que homem morto no Carrefour “não representa os pretos honrados”. Disponível em: <<https://istoe.com.br/sergio-camargo-diz-que-homem-morto-no-carrefour-nao-representa-os-pretos-honrados/>>. Acesso em: 22 dez. 2020.

Sérgio Camargo nega a existência de racismo estrutural: ‘não tem fundamento’. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/11/20/sergio-camargo-diz-que-racismo-estrutural-nao-tem-sentido-nem-fundamento.htm>>. Acesso em: 19 dez. 2020.

Sérgio Camargo nega existência do racismo estrutural: ‘não tem fundamento’. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/11/20/sergio-camargo-diz-que-racismo-estrutural-nao-tem-sentido-nem-fundamento.htm>>. Acesso em: 22 dez. 2020.

SINPRO. **negros ocupam apenas um décimo das cadeiras no poder legislativo do brasil**. Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/negros-ocupam-apenas-um-decimo-das-cadeiras-no-poder-legislativo-do-brasil/>>. Acesso em: 11 jan. 2021.

VEJA. **A segregação, no Brasil, é social, racial e dissimulada**. Disponível em: <>. Acesso em: 20 nov. 2020.

Recebido em 16/02/2021
Aprovado em 02/08/2021